

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO**

**CASTELO REALIZADA NO DIA 21 DE**

**MARÇO DE 1995:** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, Manuel Silva Ribeiro, José Augusto Meleiro Rodrigues, Augusto Gonçalves Parente, Rui Manuel Lima Martins e António Gonçalves da Silva. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

**DO DIA:- (001) BOMBEIROS MUNICIPAIS - REQUERIMENTO DOS VEREADORES**

**DO PSD:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Dezembro do ano findo, acerca deste mesmo assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento do resultado do inquérito desenvolvido pela Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, e transmitido através do ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 4949, em 20 de Março corrente, a remeter fotocópia do despacho, cujo teor é o seguinte:- "DESPACHO -- Concordo com as conclusões expressas no processo pelo que, na sequência da inexistência de factos que indiciem faltas passíveis de procedimento disciplinar ao Sr. Comandante dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, decido pelo seu arquivamento. Seja, entretanto, remetido o processo ao Exmo. Senhor Delegado do

Procurador da República do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, dando-se, ainda, conhecimento deste despacho aos Exmos. Srs. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Vereador da C.M. de Viana, Esaú Silva da Rocha e Comandante dos Bombeiros Municipais de Viana.". Pelo Vereador Esaú Rocha foi respondido que dispõe de documentos que provam que as conclusões do inquérito são incorrectas, documentos esses que referiu que irá entregar ao Presidente da Câmara para os convenientes efeitos. **(002) CANDIDATURAS AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS**:- Pelo Vereador António Pereira foi solicitado ao Sr. Presidente o fornecimento de lista dos projectos candidatados aos Fundos Comunitários desde 1994 e até ao presente momento, pedido este a que o Presidente anuiu. **(003) REQUERIMENTO DO VEREADOR DA CDU**:- Pelo Vereador António Gonçalves da Silva foi referido que existe falta de discussão dos problemas do concelho no âmbito do executivo municipal, entendendo que o funcionamento deste órgão não se processa de forma democrática. Seguidamente e em face do atrás exposto apresentou o seguinte requerimento:- "REQUERIMENTO --- O Eng. António Guterres vem repetindo que o PS, aos vários níveis da gestão da coisa pública, deverá exigir um trabalho em clima de verdadeira "cultura democrática". Na prática, porém, mais uma vez, pela leitura dos jornais, tomei conhecimento de que "para assegurar a continuidade da dinâmica do planeamento estratégico da cidade, foi instituído um gabinete, composto por um conjunto de entidades públicas e privadas com expressão na comunidade, que reuniu pela primeira vez, na Câmara Municipal, a fim de coordenar a execução do Plano Estratégico (PE) e, eventualmente, lhe fazer correcções, proceder a ajustamentos e introduzir melhorias". Assim, requero que o Senhor Presidente me informe: a) Foi o actual Executivo Municipal que definiu os critérios da formação do Gabinete da Cidade e a sua composição? b) Quais os critérios definidos? c) Foi o actual Executivo Municipal que definiu as suas competências? d) Que competências lhe foram atribuídas? e)

O Sr. Presidente garantiu, aquando da apresentação do PE à votação do Executivo, que "após esta fase de trabalho a presente versão do plano será objecto de apresentação e de discussão junto dos agentes da cidade, enquanto proposta da Autarquia para o desenvolvimento de Viana do Castelo. Esta proposta da Autarquia terá, para ser efectiva, de ganhar a adesão, o envolvimento e a cumplicidade dos agentes locais. Terá de ser enriquecida com as suas próprias propostas e projectos, terá de ser reforçada com a sua corresponsabilização para a consecução das metas estabelecidas. Por outro lado, ela deverá ser entendida com alguma flexibilidade de forma a poder incorporar contribuições decorrentes dessa fase de concertação no terreno". E, assim, eu pergunto ao Senhor Presidente, a quem cabe a responsabilidade pelo desenvolvimento desta segunda fase? à empresa Quartenaire, equipa técnica com "vasta experiência de planeamento estratégico", a quem foi adjudicada, por concurso, a elaboração da versão definitiva do P.E. ou, como parece agora vislumbrar-se do que se lê na comunicação social e na informação de 7 de Março de 95, do Sr. Presidente, ao Gabinete da Cidade? (a) António Silva.". Em resposta, o Sr. Presidente referiu que foi a Quaternaire, Gabinete encarregado de elaboração do estudo, que sugeriu a composição do Gabinete da Cidade, de entre as entidades consultadas, e que aquele irá continuar a acompanhar o trabalho de completação do Plano Estratégico, até se alcançar o documento definitivo, sendo o Gabinete da Cidade apenas o "núcleo duro" dos representantes da sociedade civil, onde se realizará a discussão pública das propostas, pelo que, concluiu, os trabalhos estão, por esta forma, a ser amplamente debatidos. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(004) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da

reunião realizada no dia 21 de Fevereiro findo e 7 de Março corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (005)

**INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL E DO CENTRO**

**MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a lista, que seguidamente se indica, contendo o nome das entidades que compõem os serviços referidos em título e que no dia 22 de Março de 1995 vão ser

empossados:- "SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - Vereador, José Meleiro;

Bom.Municipais, Com. João Felgueiras; Director do Departamento de Obras, Eng. Tiago Delgado;

Administrador dos SMSB, Eng. Cardona; Assistente Social, Dra. Graça Saavedra. CENTRO

MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL - Bombeiros

Municipais, Com. João Felgueiras; Polícia Segurança Pública, SubComissário Fernando Silva; Guarda

Nacional Republicana, Capitão Luís Gonzaga C. Almeida; Bombeiros Voluntários - Com. Albertino

Afonso Carvalhido; Cruz Vermelha Portuguesa, Tenente Mário Pereira Fernandes; ARS - Centro

Saúde de Viana, Dr. Manuel Gomes Afonso; ARS - Centro de Saúde de Darque, Dr. João Alberto M.

Ferreira; Instituto Florestal, Eng. José Manuel Peixoto Eira; ARS - Norte e Sub-Região S.Viana, Dr.

José Cruchinho Leitão, Delegado de Saúde de Viana do Castelo, Dr. Luís Moreno Delgado, Adjunto

Delegado de Saúde; Club da Banda do Cidadão "A Princesa do Lima", Sr. José Henrique Neiva; União

das Instituições Particulares Solidariedade Social, Sr. Armando R. Soares Pereira; Centro Regional de

Segurança Social, Dr. Francisco Abreu Lima; Junta Autónoma das Estradas, Eng. António Luís R.

Cruz; Junta Autónoma de Portos do Norte, Cmte. Lomba da Costa; Hospital Distrital, Dr. José

Miranda de Melo, Electricidade do Norte, SA, Eng. Mário Guimarães; Telecom, Eng. Castro de

Almeida.". A Câmara Municipal deliberou, em cumprimento do artigo 11º do Decreto-Lei número 222/93, de 18 de Junho, aprovar a composição dos referidos serviços municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**(006) PROTOCOLO COM O CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE VIANA DO**

**CASTELO/DESPORTO ESCOLAR:-** Pelo Vereador António Silva foi apresentada a proposta de

protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROTOCOLO ENTRE O CENTRO DE ÁREA

EDUCATIVA DE VIANA DO CASTELO/DESPORTO ESCOLAR E A CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -- A satisfação de Actividade Motora constitui um factor

fundamental para o desenvolvimento integral da criança. É consabido, porem, que a leccionação de

Educação Física e a prática de Actividades Desportivas de Complemento e Extensão Curricular, no 1º

Ciclo do Ensino Básico, têm grandes dificuldades de operacionalização. O presente protocolo, entre o

Centro de Área Educativa de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Viana do Castelo visa, pois,

proporcionar formação adequada aos respectivos docentes, condições de espaço, materiais e

equipamentos propiciadores de uma verdadeira Educação Física e fundamentado Desporto Escolar

para as crianças das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. AO CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA

DE VIANA DO CASTELO COMPETE: 1. Proporcionar formação contínua aos professores do 1º

Ciclo do Ensino Básico, do Concelho de Viana do Castelo, em Didáctica da Educação Física e

Desporto Escolar. 2. Proporcionar apoio/accompanhamento das actividades lectivas específicas dos

professores em formação, referidos no ponto 1, e realizar um levantamento rigoroso sobre as

condições e necessidades da sua escola para a prática da Educação Física e Desportiva. 3. Fornecer

material didáctico de desgaste, de Educação Física e Desporto Escolar, para as escolas com professores

em formação e para aqueles que garantam a realização de aulas ou actividades sistemáticas desta Área

Específica. 4. Colaborar na organização de convívios e festas lúdico-desportivas elaborando um programa de actividades. À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO COMPETE: 1. Colaborar na aquisição de equipamento (material duradoiro) para a prática de Educação Física e actividades desportivas, às escolas do 1º CEB, com professores em formação, e àquelas que garantam a realização de aulas ou actividades sistemáticas desta Área Específica. 2. Colaborar no melhoramento das instalações e infra-estruturas para a prática de Educação Física e actividades desportivas, das escolas do 1º CEB, com professores em formação, e daquelas que garantam a realização de aulas ou actividades sistemáticas desta Área Específica. 3. Colaborar com as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Viana do Castelo, na aquisição de bibliografia, apoio logístico e apoio ao acompanhamento especializado da actividade docente, no âmbito da Didáctica da Educação Física e Desporto Escolar. 4. Colaborar na organização de convívios e festas lúdico-desportivas. 5. Colaborar no transporte de alunos de algumas escolas para locais onde seja possível a realização de actividades de Educação Física ou convívios lúdico-desportivos." A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (007) **PROTOCOLO COM A MÓ, ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

**DO NEIVA, PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO DA ESCOLA DE**

**SIÃO**:- Pelo Vereador António Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, com sede na Rua Cândido dos Reis desta cidade, como primeiro outorgante, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura; e

A Mó, Associação do Vale do Neiva, com sede em Barrocelas, como segundo outorgante, representada pelo seu Presidente da Direcção.

É celebrado o protocolo constante das cláusulas seguintes, que reciprocamente aceitam e se obrigam a cumprir.

### ***CLÁUSULA PRIMEIRA***

O primeiro outorgante é proprietário de um pavilhão pré-fabricado/leve instalado no logradouro da Escola de São em Barroselas.

### ***CLÁUSULA SEGUNDA***

O segundo outorgante solicita a cedência do dito pavilhão para aí desenvolver as actividades culturais para que está vocacionado.

### ***CLÁUSULA TERCEIRA***

Para prossecução dos objectivos enunciados na cláusula anterior, o primeiro outorgante compromete-se a ceder a título precário e gratuito, as instalações do dito pavilhão pré-fabricado.

### ***CLÁUSULA QUARTA***

O segundo outorgante compromete-se a gerir e utilizar as instalações agora cedidas de modo a cumprir rigorosa e exclusivamente os objectivos e fins estatutários e regulamentares por que se rege. Compromete-se igualmente a manter e preservar as instalações em boas condições.

### ***CLÁUSULA QUINTA***

A utilização do pré-fabricado só terá lugar em horário pós-lectivo, comprometendo-se o segundo outorgante a nunca utilizar aquele equipamento enquanto decorrerem na Escola de São as actividades lectivas curriculares ou extra curriculares.

Compromete-se igualmente a desocupar aquelas instalações logo que para tal seja solicitado ou se algum factor ocorrer que inviabilize aquela ocupação.

## ***CLÁUSULA SEXTA***

Este protocolo pode ser denunciado, a todo o tempo, pelo primeiro outorgante mediante aviso prévio identificando as razões que concorrem para tal facto.

## ***CLÁUSULA SÉTIMA***

As responsabilidades decorrentes da falta de qualquer das obrigações impostas pelo presente protocolo, serão assumidas com todas as consequências legais pela parte faltosa, sem prejuízo de facultar à outra o direito de rescisão ou ressarcimento de importâncias eventualmente dispendidas com a sua execução.

## ***CLÁUSULA OITAVA***

Por todos os intervenientes foi dito aceitar este protocolo, nos termos exarados, obrigando-se a cumprir todas as cláusulas, pelo que vão assiná-lo ficando em poder de cada um dos outorgantes um exemplar do mesmo.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**(008) PROTOCOLO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ABELHEIRA (C.H.E. CAPITÃES DE ABRIL - NÚCLEO DE**

**ABELHEIRA):-** A Câmara Municipal deliberou transferir a resolução deste assunto para uma próxima reunião, de modo a permitir renegociar o protocolo já firmado e relativo ao núcleo habitacional de S. Vicente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(009) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS B.V.V.C.**

**- SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO:-** Presente o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 3797, em 9 de Março corrente, a solicitar a atribuição de uma verba para aquisição



de fardamentos para os Bombeiros. A Câmara Municipal deliberou transferir, uma verba no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (010) **ADJUDICAÇÃO DO ESTUDO DE REVISÃO DOS**

**REGULAMENTOS DE TAXAS E LICENÇAS E DE INFRAESTRUTURAS**

**URBANÍSTICAS**:- Foram presentes, para a adjudicação do estudo indicado em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços globais que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:- 1º - José da Silva Costa - 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos); 2º - Mario Rui S. Moreira da Silva - 3.000.000\$00 (três milhões de escudos); 3º - Maria Manuela Castro Silva Ferreira - 3.200.000\$00 (três milhões e duzentos mil escudos). A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente todo o processo, deliberou adjudicar a elaboração do estudo económico em epígrafe, mediante ajuste directo, ao concorrente Prof. Doutor José da Silva Costa, pelo valor global de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a condição proposta pelo Presidente, de que o estudo fosse completado até fim de Outubro de 1995, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Rui Martins, Manuel Ribeiro, José Meleiro, a abstenção do Vereador António Silva e os votos contrários dos Vereadores Augusto Parente, António Pereira e Esaú Rocha. Pelo Vereador António Silva foi apresentada a seguinte declaração de voto:- "DECLARAÇÃO DE VOTO - Sempre nos temos afirmado contrários a revisões parcelares e avulsas do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor e defensores de uma revisão global, com base em estudo rigoroso e comparativo. Achamos, no entanto, que o Regulamento de Taxas e Licenças deverá funcionar como

um instrumento de suporte a uma determinada política. Dai o não aceitarmos, mais uma vez, que o Executivo, nesta matéria, se coloque a reboque dos técnicos, por muito reconhecida que seja a sua competência. Assim e apesar das garantias dadas, ao longo da discussão, no sentido de que o desenvolvimento do processo seguirá formalmente a metodologia por mim avançada, continuo com dúvidas que me levam a optar pela abstenção. (a) António Silva." Por último pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- "DECLARAÇÃO DE VOTO -

- Votamos contra a adjudicação do Estudo de Revisão dos Regulamentos de Taxas e Licenças e de Infraestruturas Urbanísticas pelos seguintes motivos: 1º Por estar a menosprezar a competência dos técnicos da Câmara Municipal, já que, como é do conhecimento geral, o Presidente da Câmara sempre afirmou que a Câmara tinha pessoal em excesso. 2º Por consequência, se tratar de um desperdício dos dinheiros públicos. Regateiam-se imensas verbas de 10 ou 20 contos para as Associações e dão-se, de bandeira, 2.500 contos por um trabalho que poderia e deveria ser efectuado, com competência, pelos técnicos da Câmara. 3º Por se estar a recorrer a um economista esquecendo-se entre outras, da vertente jurídica, importantíssima em regulamentos desta natureza. 4º Por a Câmara estar a tentar transferir, para a equipa que vai elaborar o Regulamento, a parte odiosa que irá onerar os munícipes, procurando esquivar-se à responsabilidade política que este regulamento indubitavelmente contem. 5º Por este documento estar necessariamente dependente da vontade política que irá definir, como sempre tem acontecido, não temos a menor dúvida, o custo de cada taxa atendendo aos objectivos do Executivo camarário no computo das taxas em geral. (a) Augusto Parente; (a) António Pereira; (a) Esaú Rocha."

O Presidente da Câmara declarou que o documento vai ser elaborado, evidentemente, por técnicos com acompanhamento e aprovação dos políticos, como acontece, por exemplo, com os projectos de obras e outros estudos especializados. Aliás, a experiência do anterior Executivo, em que o

regulamento de taxas feito pelos políticos e técnicos da Câmara, sem técnicos especializados no assunto, deu o mau resultado de todos conhecido, com forte contestação dos munícipes. (011)

**"SCHOLA CANTORUM LAETITIA" - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PARA**

**AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA TÉCNICO DE AMPLIFICAÇÃO**:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Em ofício datado de 21 de Dezembro de 1994, o grupo Coral Schola Cantorum Laetitia, dirigido pelo Prof. Doutor José da Silva Lima, solicitou á Câmara Municipal de Viana do Castelo apoio para a aquisição de um sistema técnico de amplificação para vozes e instrumental no valor de 407.029\$00, conforme orçamento da firma Viana Music que se anexa. Considerando o nº de coralistas envolvidos e a qualidade do trabalho que vêm desenvolvendo; Considerando o contributo que o coral tem prestado e se dispõe a continuar a prestar à animação cultural da cidade nomeadamente em épocas festivas e espaços religiosos patrimoniais. Considerando que a proposta se enquadra na política de apoio infraestrutural que o pelouro da cultura tem vindo a privilegiar. Proponho que a Câmara Municipal participe na aquisição da amplificação sonora, atribuindo um subsídio no valor de 250 contos. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir uma verba no montante de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), destinado à Schola Cantorum Laetitia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (012) **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - APOIO À COMISSÃO**

**PROMOTORA**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "Em ofício datado de 7 de Maio de 1995, a Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril apresentou um projecto de animação da cidade para os dias 24 e 25, prevendo um vasto programa cultural e desportivo de cariz popular e cujo orçamento, em anexo, se eleva a 1.670 contos.

Considerando o significado e a simbologia da data que importa valorizar; Considerando o âmbito e o cariz acentuadamente popular do programa proposto pela Comissão; Proponho que a C.M.V.C., como aliás vem sendo tradição, se associe à Comissão Promotora para as Comemorações do 25 de Abril, participando com um apoio de 500 contos e a disponibilização de todos os meios logísticos necessários ao sucesso da iniciativa. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir ao Grupo Desportivo dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, com destino à Comissão Promotora para as Comemorações do 25 de Abril uma verba no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (013) **APOIO ÀS**

**ACTIVIDADES REGULARES E PONTUAIS DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "APOIO A ASSOCIAÇÕES COM ACTIVIDADE DESPORTIVA - As estruturas associativas, desportivas, culturais, recreativas, desempenham no concelho, um importante papel de agentes de desenvolvimento, consubstanciado num amplo conjunto de projectos/actividades que, dentro do quadro condicionante em que se inscrevem, procuram concretizar. Tais projectos abarcam um diversificado leque de escalões etários com especial relevância para os escalões jovens. Às autarquias estão cometidas responsabilidades na criação de condições que permitam às inúmeras associações o desenvolvimento/concretização dos seus projectos contribuindo assim, também, para o acesso mais generalizado á prática desportiva. Nos princípios e objectivos que a Câmara Municipal definiu para a sua intervenção no sector, que privilegiam as vertentes infraestrutural, o apetrechamento e a disponibilização de meios logísticos, a autarquia vem desenvolvendo um esforço significativo: na plena cobertura de todo o concelho por equipamentos desportivos de base, de dimensões e tipologia

adequadas; na refuncionalização/valorização de equipamentos já existentes; na melhoria do nível do apetrechamento e na comparticipação em factores estruturais das dinâmicas internas das associações nomeadamente na aquisição de meios de transporte. Este esforço prioritário, não pode obstar a que a Câmara Municipal apoie as actividades regulares e pontuais desenvolvidas anualmente, e de forma mais ou menos sistemática pelas associações, desde que observados os princípios e normas que enquadram a intervenção das autarquias no sector. Não são assim considerados, na presente proposta, apoios para associações de que a Câmara Municipal não possui elementos caracterizadores da sua dinâmica. O calendário normal de desenvolvimento da época desportiva, Agosto a Julho, torna recomendável que o conhecimento dos recursos disponibilizados pela autarquia se faça na primeira parte da época, de forma a que cada um possa conhecer atempadamente os meios de que poderá dispôr para a concretização dos seus projectos. Dentro desta perspectiva e tendo presente as limitações consideradas no orçamento municipal submete-se á apreciação a presente proposta global de apoios para a época 94/95. A sua elaboração decorre da análise feita com base: nos elementos remetidos na sequência de Edital, nomeadamente dos projectos de actividades; nos elementos caracterizadores das dinâmicas competitivas -modalidades, escalões, quadro competitivo; dos equipamentos desportivos em que decorre a sua prática. Dada a existência de um vasto conjunto de associações, cuja actividade se distribui pelas vertentes desportiva e cultural/recreativa optou-se por se considerar individualmente o apoio á vertente desportiva, independentemente de um posterior apoio no quadro das associações culturais/recreativas. Os apoios ora propostos serão disponibilizados a partir do mês de Junho próximo. (a) Maria Flora Passos Silva."

	ACTIVIDADES REGULARES	ACTIVIDADES PONTUAIS	INSTALAÇÕES	LOGÍSTICO	Obs.
Casino Afifense	100				
Centro Soc.Paroquial Alvarães	50				100
A.D.C.Anha	200		50		
G.D.C.Cabeços	150		50		
G.D.Areosense	100		50		
S.C.Areosense	50				
S.I.R.Areosense		30			Torneio pesca
Assoc.Bud.Shot.	100	80	50		
Grupo A.P.P.A.C.D.M.	100				
Soc.Col.Barroselas	50		50		
A.D.Barroselas	100				
Nucl.D.Barroselas	200	100			
A.C.R. Cardielos	100		50		
SIRD Carreço	100		50		
ADC TaikiBudo	50	50			
G.D. Castelense	200		50		
A.D.Chafé	100		50		
Soc.Col.Chafé	50				
A.D.Darquense	400		100		
Darque Kayak	100		150		
Soc.Columbofila Darquense	50				
SIRD	100		50		
Deoc.S.Clube	200		50		
G.D.Cult.Rec.T.Portu cel	100				
C.Soutelense D. Cultura	100				

Assoc.Hum. e Cult.Lanheses	150	50			
G.A.C.D. Mazarefes	100				
C.A. Mazarefes	150				
Clube Rugby Viana	100		50		
ARCO	400			100	
C.N.Viana	300			100	
S.C. Meadela	50				
Ass.Cult.Desp.Mujães	100				
G.D. Est.Navais	100	75	50		
Judo Cl. Viana	150	50	50		
C.R.C.Neves	100	50			
A.D.C. Perre	200		50		
Grupo Cicloturismo Perre	50				
Clube Tennis Viana	100		50		
Soc. Columb. Minho	50				75 (aniv)
Soc. Columb. Vianense	50				
Viana Taurino	300		250		
Surf C. Viana	1.250	250	250	250	
C.Caçadores Viana	50				
A.C.D.Santa Marta	200		100		
G.D.C.Paroq.Santa Marta	100				
A.D.Cultural Neiva	150		50		
Grupo Juvenil Vila Punhe	100				
Centro Cult.Rec.Neves	100	50			
F.C.Vila Franca	200		50		
Vila Fria 80	400		50		
ACAT	100				

C.Act.Cult.Desp.Outeiro	100		50		
Clube Caçadores Outeiro	50				
Assoc.Desp.Cult.Portela Suzã	100				
Amigos do Mar	150		50		
Assoc.Cult.Desp.Nogueira	100		50		
Assoc.Andebol Viana do Castelo	200				
Assoc.Atlet. Viana do Castelo	200				
Assoc.Basq. Viana do Castelo	50				
Assoc.Futebol Viana do Castelo	150	50			
Assoc.Judo Viana do Castelo	150	50			
Assoc. Remo Viana do Castelo	100				
Assoc. Volei. Viana do Castelo	200	200			
Del.VianadaF.P.Cicloturismo	50	50			
Casa do Povo Lanheses	150	50			
Assoc.Columb.Dist.Viana	150				
Grecafe		50			
Assoc.Desp.Cult. Deão	100				
Casa Povo Barroelas/S.Tenis	75				
TOTAIS	10.025	1.185	2.000	450	75

A Câmara deliberou aprovar a transcrita proposta e atribuir os subsídios na mesma indicados com a ressalva de se verificar previamente a legalidade das transferências para as Casas do Povo



de Lanheses e de Barroselas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções, com excepção dos subsídios atribuídos à Associação Desportiva de Barroselas e às Associações de Judo e de Atletismo, os quais não foram votados pelos Vereadores Esaú Rocha e Augusto Parente, respectivamente, que se declararam impedidos, em virtude de serem membros dos respectivos corpos sociais. (014)

**APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA E DO DIA DE VIANA DO CASTELO DA QUEIMA DAS FITAS, DOS INSTITUTO POLITÉCNICO E INSTITUTO CATÓLICO DE VIANA DO CASTELO, DA FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO E DA FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA AREA METROPOLITANA DO**

**PORTO**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Como vem sendo tradição, realizar-se-ão em Maio as festividades académicas da Queima das Fitas, tendo sido solicitado à Câmara apoio para a realização dos programas recreativos e culturais das diferentes academias a realizar na cidade e que constam dos ofícios em anexo. Considerando o interesse cultural de cada um dos programas das academias; Considerando o impacto positivo, na estrutura comercial da cidade, da presença de um tão grande número de estudantes nesse período, bem como os efeitos promocionais das comemorações a nível exterior; Considerando, ainda, os elevados custos que a deslocação dos estudantes e o aluguer de infraestruturas, nomeadamente a Praça de touros, implicam no orçamento das academias, Proponho que sejam atribuídos os seguintes apoios como participação nos

respectivos programas: 1. Para a VII Semana Académica de Viana, 300.000\$00 a transferir para a Associação Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 2. Para a II Semana Académica do Instituto Católico de Viana do Castelo, 150.000\$00. 3. Para o programa do dia 14 de Maio em Viana do Castelo, 100.000\$00, a transferir para a Federação Académica do Porto. 4. Para o programa do dia 6 de Maio em Viana do Castelo 100.000\$00, a transferir para a Federação da Associação de Estudantes da Area Metropolitana do Porto. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir, às associações constantes do quadro que se segue, os montantes no mesmo referido:

ENTIDADE	MONTANTE	ACTIVIDADE A DESENVOLVER
Associação Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo	300.000\$00	VII Semana Académica de Viana
Instituto Católico de Viana do Castelo,	150.000\$00	II Semana Académica do Instituto Católico de Viana do Castelo
Federação Académica do Porto	100.000\$00	programa do dia 14 de Maio em Viana do Castelo,
Federação da Associação de Estudantes da Area Metropolitana do Porto	100.000\$00	programa do dia 6 de Maio em Viana do Castelo

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (015) **JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO - SUBSÍDIO PARA SUPORTAR DESPESAS COM**

**EQUIPAMENTO DE OBRAS:-** Presente o ofício da Junta de Freguesia da Outeiro, registado na Secção de Expediente Geral sob o número

2652, em 16 de Fevereiro findo, a solicitar a transferência de verbas para pagamento de débitos devidos pelo aluguer de máquinas para arranjo de caminhos na freguesia. A Câmara Municipal deliberou transferir, uma verba no valor global de 300.000\$00, para a Junta de Freguesia de Outeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (016) **JUNTA DE FREGUESIA DE GERAZ DO LIMA**

**(SANTA LEOCÁDIA) - SUBSÍDIO PARA SUPORTAR DESPESAS COM EQUIPAMENTO**

**DE OBRAS:-** Presente o ofício da Junta de Freguesia da Geraz do Lima (Santa Leocádia), registado na Secção de Expediente Geral sob o número 1700, em 30 de Janeiro findo, a solicitar a transferência de verba para pagamento de débito devido pelo aluguer de retro-escavadora para arranjo de caminho em Agros. A Câmara Municipal deliberou transferir, a verba solicitada no montante global de 68.300\$00, para a Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Leocádia). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(017) **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR JOSÉ MIGUEL REDONDO DE BARROS:-**

Presente o recurso hierárquico interposto em 30 de Setembro do ano findo, e registado na Secção de Expediente Geral sob o número 251, pelo funcionário dos Serviços Municipalizados José Miguel Redondo de Barros, a Câmara Municipal deliberou colher previamente parecer dos competentes Serviços Municipais, uma vez que a informação que acompanha o recurso é de uma técnica dos próprios Serviços

Municipalizados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (018) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. AUSÊNCIA DE UM VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Vereador Rui Martins, por ser o autor do acto objecto do recurso hierárquico relativo ao próximo ponto. (019) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 30/33/94 - ESTRELA DO MINHO - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.:- Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 21 de Fevereiro findo e 7 de Março corrente, acerca deste mesmo processo, foi novamente presente o recurso para o plenário da Câmara, interposto em 27 de Janeiro último, tendo a Câmara Municipal deliberado, com fundamento no parecer do seu consultor jurídico, constante do respectivo processo, revogar o despacho proferido pelo Vereador Rui Martins, em 22 de Novembro do ano findo, por o mesmo ter sido proferido sem os necessários poderes delegados, e indeferir o pedido de reconhecimento da verificação do deferimento tácito do pedido de viabilidade, apresentado em 27 de Setembro do mesmo ano, com fundamento no referido parecer e também com fundamento no parecer jurídico em que o despacho ora revogado se fundou e que já foi transmitido à firma requerente através do ofício 12031, de 22 de Dezembro do ano findo. Mais foi deliberado que, com a comunicação desta deliberação, se remetam cópias dos pareceres da

DRARNN e da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho. Por último, foi ainda deliberado devolver o presente processo à Comissão de Licenciamentos, com vista à formulação de uma proposta de resolução que venha a ser apresentada numa próxima reunião do Executivo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, António Silva, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Esaú Rocha e António Pereira. **APRESENTAÇÃO DE UM**

**VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Rui Martins. (020) **PROCESSO Nº 461/94 -**

**SEBASTIÃO ALMERINDO BARBOSA E FILHOS, LDA.:-** Presente o processo em epígrafe, foi apreciado o recurso hierárquico interposto, em 2 de Dezembro do ano findo, para o plenário do Executivo Municipal, e registado sob o número 6658, acerca do qual foi prestada, em 20 do mesmo mês, a informação jurídica constante de folhas 68, tendo a Câmara Municipal deliberado, com fundamento neste parecer, indeferir o recurso mantendo, assim, o despacho impugnado. Mais foi deliberado conceder novo prazo de 30 dias, contado da data da notificação desta deliberação, para o requerente dar cumprimento ao despacho do Vereador da respectiva área funcional, proferido em 12 de Outubro do ano findo, e transmitido em 28 do mesmo mês, e que foi objecto do recurso ora apreciado, sob pena de esta Câmara Municipal vir a ordenar a demolição da parte da construção correspondente à ampliação do edifício primitivo e à reposição da cobertura de acordo com a forma que tinha naquele. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (021) PROCESSO

Nº 779/94 - DANIEL RODRIGUES FONTELO - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE

TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO:- Presente o processo em epígrafe, do qual consta o parecer jurídico de fls 2 verso, a Câmara Municipal deliberou que, previamente à resolução sobre a desafecção da parcela de terreno em questão do Domínio Público Municipal, para sua posterior venda ao interessado, deverá ser ouvida a respectiva Junta de Freguesia e interpelado o titular do alvará de loteamento para declarar se face ao previsto no artigo 16º número 4, do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, se opõe à aplicação da parcela de terreno em questão a fim diferente do previsto no projecto do respectivo loteamento, ou seja, a sua eliminação com espaço ajardinado para integração na propriedade privada contígua para fins de construção urbana, enviando-se-lhes cópias da respectiva planta, para uma correcta identificação do local. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (022) PROCESSOS

DE LOTEAMENTO NÚMERO 160/82 E DE OBRAS PARTICULARES NÚMERO 358/91

-- CONSTRUÇÕES BAIXO NEIVA, LDA. - FIXAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO:-

Presentes os processos de loteamento e de obras particulares em epígrafe, foram apreciadas as informações do Sector de Desenho e Divisão de Gestão Urbanística de 24 de Fevereiro último e de 3 de Março corrente, bem como a informação do Gabinete Jurídico e avaliação promovida pelo Director do Departamento de Obras, a

Câmara Municipal deliberou aceitar a incorporação no prédio da sociedade construtora, por acessão imobiliária industrial, de uma parcela de terreno pertencente ao domínio publico municipal (zona de circulação pedonal), com a área de 48,00 m<sup>2</sup>, devendo aquela pagar uma indemnização ao Município de Viana do Castelo no montante de 196.000\$00 (cento e noventa e seis mil escudos), calculado com base no de 4.000\$00 (quatro mil escudos) por m<sup>2</sup> e ficando a dita parcela sujeita à servidão administrativa de circulação pedonal como se de via pública se tratasse. Por último, foi deliberado encarregar a Divisão de Gestão Urbanística de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu esta ocupação do domínio público e, caso conclua ter havido responsabilidade da sociedade construtora, o processo será remetido ao Vereador do G.P.U. para instauração do competente processo de contra-ordenação social. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**(023) PROCESSO Nº 504/92 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES IRMÃOS**

**CARNEIRO**:- A Câmara Municipal deliberou transferir a resolução deste assunto para uma próxima reunião, a fim de colher parecer jurídico sobre a matéria em apreço. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(024) PROCESSO Nº 175/92 - ANTÓNIO DE**

**PASSOS DA SILVA RODRIGUES - VENDA DE PARCELA DE TERRENO PARA**

**ALINHAMENTO**:- Presente o processo em epígrafe, do qual consta agora o requerimento de 6 de Março corrente, registado sob o

número 1304, a Câmara Municipal deliberou deferir o requerido, revogando, em consequência, a sua anterior deliberação sobre este assunto, tomada na reunião realizada em 7 de Fevereiro findo, devendo, contudo, o contrato-promessa de compra e venda ser celebrado no prazo de 30 dias contado da data da notificação desta deliberação, com o pagamento de um sinal correspondente a 30% do valor da parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (025)

**EMPREITADA DE "REDE DE ESGOTOS DE ANHA --- MONTE DA OLA" -**

**TRABALHOS A MAIS**:- Foi presente o ofício número 8328, Procº OBRA 89, de 21 de Outubro do ano findo, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 3 do mesmo mês de Outubro, deliberou adjudicar a Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., adjudicatário da empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais na mesma empreitada no montante de 309.490\$00 (trezentos e nove mil quatrocentos e noventa escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou homologar a mencionada



deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (026) **JUNTA DE FREGUESIA DE PERRE - SUBSÍDIO PARA**

**CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DA ESCOLA DE S. GIL:-** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Perre, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 3149, em 24 de Fevereiro findo, a solicitar a transferência de uma verba para construção de um muro de suporte no terraço da escola primária de S. Gil. A Câmara Municipal deliberou transferir, a verba solicitada no montante global de 238.000\$00 (duzentos e trinta e oito mil escudos), para a Junta de Freguesia de Perre. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (027) **SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES**

**MUNICIPAIS DE VIANA DO CASTELO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-** Presente um ofício dos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, a solicitar um subsídio para realização do passeio anual dos filhos dos trabalhadores deste Município. A Câmara Municipal deliberou transferir, uma verba no montante global de 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), para os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, destinado ao fim referido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (028) **REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E**

**LICENÇAS - ALTERAÇÃO - ESCLARECIMENTO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE**

**NOVEMBRO DE 1994**:- A Câmara Municipal, em face de dúvidas suscitadas pelos competentes Serviços Municipais, deliberou esclarecer que, aquando da aprovação da proposta de alteração da tabela de taxas e licenças, objecto de deliberação tomada na reunião do dia 22 de Novembro do ano findo, foram indicados os valores das taxas correntes no ano de 1994, valores esses constantes hoje do edital que dá publicidade à aprovação de tal alteração pela Assembleia Municipal. Todavia, por força do mecanismo de actualização automática prevista no artigo 2º do respectivo Regulamento, tais valores deverão considerar-se igualmente actualizados, de acordo com o coeficiente de inflação previsto naquela disposição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (029) **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS**

**HONORÍFICOS MUNICIPAIS**:- Foi presente o ofício número SA-3573, de 7 de Março corrente, da Mesa da Assembleia Municipal, a remeter uma proposta acerca do assunto indicado em título, que aquela Assembleia, na sessão de 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar. A Câmara Municipal deliberou tomar em consideração esta proposta aquando da próxima atribuição de títulos honoríficos, que virá a ter lugar no próximo ano. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (030) **PROPOSTA PARA TORNAR O LITORAL DE**

**DARQUE, VILA NOVA DE ANHA, CHAFÉ E CASTELO DE NEIVA, ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL**:- Foi presente o ofício

número SA-3574, de 7 de Março corrente, da Mesa da Assembleia Municipal, a remeter uma proposta acerca do assunto indicado em título, que aquela Assembleia, na sessão de 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar. A Câmara Municipal deliberou remeter esta proposta ao Pelouro da Gestão e Planeamento Urbanístico para análise e proposta de resolução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (031) **CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO**

**DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "PAVILHÃO DE**

**MONSERRATE - REMODELAÇÃO/ACABAMENTOS"**:- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada, pelo Departamento de Obras, a seguinte informação técnica:- "Para o concurso limitado foram consideradas sete empresas tendo apresentado proposta quatro empreiteiros. 1. Empreiteiros Casais - 49.904.050\$00; 2. J. Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 37.420.000\$00; 3. José A. Faria Meixedo Novo, Lda. - 45.032.753\$00; 4. Sá Machado & Filho - 43.959.6561\$00. A proposta mais baixa está bem instruída e correcta pelo que se propõe a adjudicação ao concorrente nº 2 José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. pelo valor de 37.420.000\$00. (a) Tiago Delgado.". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma "José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda.", pelo valor global de 37.420.000\$00 (trinta e sete milhões quatrocentos e vinte mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**(032) PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS**:- Presentes os processos de imposição de obras números 17/A5/88, 3/A4/95, 3/A4/90, 10/A4/90, 13/A5/93, 2/A4/91 E 5/A4/94, a Câmara Municipal deliberou adiar a resolução dos mesmos para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(033) VIANA**

**TAURINO CLUBE - PROJECTO XADREZ AO VIVO - APOIO**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "VIANA TAURINO CLUBE / PROJECTO XADREZ AO VIVO -- O Viana Taurino Clube tem dado ao xadrez um forte contributo através da promoção de um longo conjunto de iniciativas ligadas á modalidade. De entre várias ressalta a organização de uma Partida de Xadrez ao Vivo em 1990 com grande aceitação e mobilização. No desenvolvimento da sua actividade deseja o V.T.C criar as condições que permitam a realização deste tipo de iniciativa com carácter mais regular. Tal implica a criação de estruturas ao nível de adereços, cujos elevados custos, só são possíveis de suportar e justificar se repartidos por um significativo número de iniciativas. Nesta perspectiva o V.T.C. elaborou um projecto que pressupõe a realização anual de três iniciativas sendo uma delas em Viana do Castelo e durante três anos. Para a sua concretização solicitou a todas as autarquias do distrito a sua participação dentro do espírito de desenvolvimento acções de âmbito geográfico

alargado ao distrito. Considerando o interesse desta iniciativa na promoção da actividade do xadrez bem como da região. Considerando a necessidade de se privilegiarem apoios a iniciativas cujo âmbito abarque o espaço distrital e se revelem como veículos promotores da região. Proponho. Se manifeste ao Viana Taurino Clube a disponibilidade da Câmara Municipal em participar anualmente (1995,1996,1997) com a importância de 250 c nas despesas inerentes à concretização do referido Projecto, ficando a sua concretização dependente da anuência das demais autarquias e de um protocolo a celebrar definidor da participação do município. (a) Flora Passos Silva". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**(034) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**:- Pelo Presidente da Câmara, foi dado conhecimento aos membros do Executivo do teor do despacho que hoje proferiu, pelo qual resolveu convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o dia 30 de Março próximo, às 14 horas e 30 minutos, na sala de sessões desta Câmara, subordinada à seguinte ordem de trabalhos: 1. Conta de Gerência relativa ao ano de 1994; 2. Aprovação da acta em minuta; tendo os membros presentes dispensado a realização de convocatórias individuais.

**(035) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR**:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 02 - Bens Duradouros, Grupo 01 - Material de educação,

cultura e recreio, Artigo 02 - Cultura - 500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 03 - Centro Coordenação Transportes - 3.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 01 - Abrigos Passageiros - 3.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 01 - Equipamento de Informática - 1.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 07 - Outras despesas correntes, Grupo 04 - Outras - 300 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação Provisional - 800 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 10 - Obras Diversas - 7.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (036) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado novo período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. (037) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta,

para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.